



GOVERNO MUNICIPAL SIRIRI / SERGIPE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 291/2017
26 DE OUTUBRO DE 2017

"Altera o anexo I da Lei nº 284/17 de 04 de Abril de 2017 que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37, Constituição Federal e dá outras providências".

O GOVERNO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE:

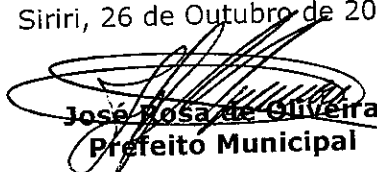
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo I da Lei nº 284/17 de 04 de Abril de 2017 que **"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37, Constituição Federal e dá outras providências"**.

Art.2º Fica alterado o anexo I da Lei 284/2017, acrescentando uma vaga para esta categoria, tendo em vista a necessidade de urgência.

Art.3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de Outubro de 2017.

Siriri, 26 de Outubro de 2017.


José Rosa de Oliveira
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

QUANTIDADE	CARGOS	CARGA HORARIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	TOTAL
3	Fisioterapeuta	30h	R\$ 1.680,00	XXX	R\$ 1.680,00
4	Agente de Combate das Endemias	40h	R\$ 1.014,00	20%	R\$ 1.216,80
1	Farmacêutico Bioquímico	36h	R\$ 1.962,00	XXX	R\$ 1.962,00
2	Agente Comunitário de Saúde	40h	R\$ 1.014,00	20%	R\$ 1.014,00
1	Educador Físico	30h	R\$ 1.625,00	20%	R\$ 1.950,00
2	Médico: Ginecologista/ Obstetra/ Pediatra	12h	R\$ 3.000,00	20%	R\$ 3.600,00
1	Médico: Ortopedista	12h	R\$ 3.500,00	20%	R\$ 4.200,00
3	Médico: PSF	40h	R\$ 6.500,00	20%	R\$ 7.800,00
1	Médico Geral e demais Especialidades Médicas	12h	R\$ 3.000,00	20%	R\$ 3.600,00
2	Assistente Social	30h	R\$ 1.625,00	20%	R\$ 1.950,00
2/1	Enfermeiro/ Enfermeiro PSF	40h	R\$ 3.000,00/ 3.600,00	20%	R\$ 3.600,00/ 4.320,00
8	Técnico de Enfermagem	40h	R\$ 987,00	20%	R\$ 1.184,40
3	Auxiliar de Enfermagem	40h	R\$ 937,00	20%	R\$ 1.124,40
2	Técnico de Saúde Bucal	40h	R\$ 987,00	20%	R\$ 1.950,00
1	Técnico de Laboratório- Entomologia e Esquistossomose	40h	R\$ 937,00	20%	R\$ 1.124,40
1	Psicólogo	30h	R\$ 1.625,00	20%	R\$ 1.950,00
1	Assistente Social	30h	R\$ 1.625,00	20%	R\$ 1.950,00
1	Nutricionista	30h	R\$ 1.625,00	20%	R\$ 1.950,00
1/1	Odontólogo/ Odontólogo PSF	40h	R\$ 3.000,00/ 3.600,00	20%	R\$ 3.600,00/ 4.320,00
1	Médico Veterinário	30h	R\$ 2.350,00	20%	R\$ 2.820,00
	Técnico de Laboratório			20%	

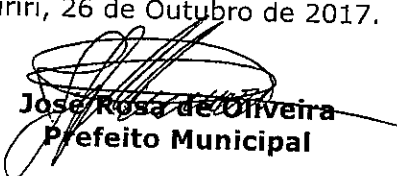


**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

*** AOS MÉDICOS CLÍNICO – GERAL PLANTONISTA SERÁ PAGO O VALOR DE R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTO REAIS)** para carga horária de 24h. Para a carga horária de 12h será pago R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Observa-se ainda que os dois servidores que irão ocupar o cargo de Nutricionista, com carga horária de 30h, salário de 1.625,00 (mil seiscentos e vinte e cinco reais) são referentes à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Siriri, 26 de Outubro de 2017.


Jose Rosa de Oliveira
Prefeito Municipal